



PORTARIA Nº. 083/2026- Bom Jesus do Tocantins, 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre correção de concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Alessandro Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, com a finalidade de participar do Campeonato de Futebol de Salão, nos dias 20 a 22 de março de 2026. No Município de Miranorte.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Alterando a redação da portaria 079/2026, onde-se le R\$ 650,00 le-se 550,00. Quinhentos e cinquenta reais.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c2cdb8-19032026173449**